DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Inhambupe

ÍNDICE

OUTROS
RESUMO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ATA
ATA - CREDENCIAMENTO Nº 002-2026-SESAU

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
EXTRATO TERMO DE ADESÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

RESUMO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003-2026-CRED

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE-BA, torna público o RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003-2026-CRED. CREDENCIAMENTO Nº ° 01/2025 – SESAU – CRED. Objeto: rescisão do contrato nº 003-2026-CRED, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE PÚBLICA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Fundamentação Legal: Art. 138, inciso I, da Lei 14.133/2021. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE-BA - CNPJ: 12.092.015/0001-06 e EMILLY C FERREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ - 64.750.207/0001-66. Data da assinatura: 03/11/2026. Inhambupe/BA.

Certificação Digital: WPIMTR3M-7WIAUO6Y-MDWVFTB9-OSURWK5H
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007-2026-CRED

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE-BA, torna público o RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007-2026-CRED. CREDENCIAMENTO Nº ° 01/2025 – SESAU – CRED. Objeto: rescisão do contrato nº 007-2026-CRED, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE PÚBLICA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Fundamentação Legal: Art. 138, inciso I, da Lei 14.133/2021. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE-BA - CNPJ: 12.092.015/0001-06 e JAMERSON E BARROS LTDA, CNPJ- 64.022.944/0001-42. Data da assinatura: 03/11/2026. Inhambupe/BA.

Certificação Digital: WPIMTR3M-7WIAUO6Y-MDWVFTB9-OSURWK5H
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA - CREDENCIAMENTO Nº 002-2026-SESAU

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO MÉDICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SESAU-CRED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 – SESAU-CRED

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Inhambupe, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, constituída pelas Portarias nº 16 e 21 de 2026, para abertura e análise da documentação apresentada pela empresa EMILLY C FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 64.750.207/0001-66, representada por EMILLY CRISTINNY DA SILVA FERREIRA, CRM/BA nº 51.765, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

A Comissão registrou que o pedido de credenciamento foi apresentado para a prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA, nas modalidades de plantão de 12 horas de segunda a sexta-feira, plantão de 12 horas aos sábados, domingos e feriados e plantão de 12 horas em feriados especiais, conforme opções assinaladas no Requerimento de Credenciamento e condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Iniciada a análise, a Comissão procedeu à conferência da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, documentação profissional da médica indicada, declarações exigidas, dados cadastrais e bancários e compatibilidade do objeto social da pessoa jurídica com os serviços pretendidos, observando as exigências do Edital e de seus anexos.

Foram considerados regulares o requerimento de credenciamento e a Declaração Unificada, os atos constitutivos e documentos de representação da empresa, o comprovante de inscrição no CNPJ, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas, bem como a documentação profissional da médica indicada, incluindo registro e regularidade perante o Conselho Regional de Medicina e os demais documentos exigíveis para a prestação dos serviços pretendidos.

Também foi verificada a compatibilidade da empresa e da profissional indicada com a prestação dos serviços médicos objeto do credenciamento, bem como a vinculação da Dra. Emilly Cristinny da Silva Ferreira à pessoa jurídica Emilly C Ferreira Serviços Médicos Ltda., não sendo identificados impedimentos materiais ao prosseguimento do pedido.

Após a conferência e revisão do conjunto documental, inclusive das certidões atualizadas apresentadas, a Comissão registrou que não foram identificadas pendências formais ou materiais que impeçam a habilitação da empresa para os serviços de médico plantonista, estando atendidos, conforme a análise realizada, os requisitos aplicáveis do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento deliberou pela APTIDÃO da empresa EMILLY C FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 64.750.207/0001-66, para prosseguimento do pedido de credenciamento como prestadora de serviços médicos plantonistas, por intermédio da Dra. Emilly Cristinny da Silva Ferreira, CRM/BA nº 51.765, observadas as etapas subsequentes do procedimento e a competente homologação pela autoridade responsável.

Certificação Digital: WPIMTR3M-7WIAUO6Y-MDWVFTB9-OSURWK5H
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento para os devidos fins.

Inhambupe – Bahia, 27 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

ÉRICA PEDREIRA DA SILVA
Presidente – Matrícula nº 3022780

TAIS ARAÚJO DA SILVA
Membro – Matrícula nº 3022735

GREICE QUELLI PINTO DOS SANTOS
Membro – Matrícula nº 3022737

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO MÉDICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SESAU-CRED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 – SESAU-CRED

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Inhambupe, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, constituída pelas Portarias nº 16 e 21 de 2026, para abertura e análise da documentação apresentada pela empresa JAMERSON E BARROS LTDA., inscrita no CNPJ nº 64.022.944/0001-42, representada por JAMERSON DE BARROS FREIRE, CRM/BA nº 50.339, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

A Comissão registrou que o pedido de credenciamento foi apresentado para a prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA, nas modalidades de plantão de 12 horas de segunda a sexta-feira, plantão de 12 horas aos sábados, domingos e feriados e plantão de 12 horas em feriados especiais, conforme opções assinaladas no Requerimento de Credenciamento e condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Iniciada a análise, a Comissão procedeu à conferência da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, documentação profissional do médico indicado, declarações exigidas, dados cadastrais e bancários e compatibilidade do objeto social da pessoa jurídica com os serviços pretendidos, observando as exigências do Edital e de seus anexos.

Foram considerados regulares o requerimento de credenciamento e a Declaração Unificada, os atos constitutivos e documentos de representação da empresa, o comprovante de inscrição no CNPJ, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas, bem como a documentação profissional do médico indicado, incluindo registro e regularidade perante o Conselho Regional de Medicina e os demais documentos exigíveis para a prestação dos serviços pretendidos.

Também foi verificada a compatibilidade da empresa e do profissional indicado com a prestação dos serviços médicos objeto do credenciamento, bem como a vinculação do Dr. Jamerson de Barros Freire à pessoa jurídica Jamerson E Barros Ltda., não sendo identificados impedimentos materiais ao prosseguimento do pedido.

Após a conferência e revisão do conjunto documental, inclusive das certidões atualizadas apresentadas, a Comissão registrou que não foram identificadas pendências formais ou materiais que impeçam a habilitação da empresa para os serviços de médico plantonista, estando atendidos, conforme a análise realizada, os requisitos aplicáveis do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento deliberou pela APTIDÃO da empresa JAMERSON E BARROS LTDA., CNPJ nº 64.022.944/0001-42, para prosseguimento do pedido de credenciamento como prestadora de serviços médicos plantonistas, por intermédio do Dr. Jamerson de Barros Freire, CRM/BA nº 50.339, observadas as etapas subsequentes do procedimento e a competente homologação pela autoridade responsável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento para os devidos fins.

Certificação Digital: WPIMTR3M-7WIAUO6Y-MDWVFTB9-OSURWK5H
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Inhambupe – Bahia, 28 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

ÉRICA PEDREIRA DA SILVA
Presidente – Matrícula nº 3022780

TAIS ARAÚJO DA SILVA
Membro – Matrícula nº 3022735

GREICE QUELLI PINTO DOS SANTOS
Membro – Matrícula nº 3022737

Certificação Digital: WPIMTR3M-7WIAUO6Y-MDWVFTB9-OSURWK5H
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026-SESAU-CRED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026-SESAU-CRED
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 – SESAU CRED

CONTRATANTE/CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE – BA, inscrito no CNPJ nº 12.092.015/0001-06, com sede na Rua João Silva Nery, sn, Centro, Inhambupe – Ba, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Paula Catarina Alves Cruz.

CONTRATADA/CREDENCIADA: JAMERSON E BARROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.022.944/0001-42, com sede na Rua Senador Rui Palmeira, nº 415, Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CEP 57.313-070, neste ato representada pelo senhor Jamerson de Barros Freire.

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos, sem vínculo empregatício, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde do Município de Inhambupe/BA, conforme condições, quantitativos e valores estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026-SESAU-CRED e seus anexos.

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 Horas (Segunda a Sexta)			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	160	
Valor do Plantão	R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)			
Valor **MENSAL** Estimado	R$ 16.666,67	Duração	12 meses	
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 200.000,00			
Data de Inicio da Vigência	03/11/2026	Data de Final da Vigência	03/11/2027	
Nome do Profissional	Jamerson de Barros Freire			
CRM	50.339	RQE	N/A	

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 horas (Sábado e Domingos e feriados)			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	120	
Valor do Plantão	R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)			
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 156.000,00	Duração	12 meses	
Data de Inicio da Vigência	03/11/2026	Data de Final da Vigência	03/11/2027	
Nome do Profissional	Jamerson de Barros Freire			
CRM	50.339	RQE	N/A	

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 horas em Feriados ESPECIAIS			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	2	
Valor do Plantão	R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).			
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 3.900,00	Duração	12 meses	
Data de Inicio da Vigência	03/11/2026	Data de Final da Vigência	03/11/2027	
Nome do Profissional	Jamerson de Barros Freire			
CRM	50.339	RQE	N/A	

Valor total estimado para os serviços R$ 359.900,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, regulamentador do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 138/2023 e Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SESAU CRED. O edital caracteriza o procedimento como Chamamento Público/Credenciamento.

Certificação Digital: WPIMTR3M-7WIAUO6Y-MDWVFTB9-OSURWK5H
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria De Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2022 - Manutenção Das Ações De Atenção Primária
Ação: 2024 - Manutenção das ações da policlínica municipal
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção Das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2027- Gestão e Manutenção Das Ações - Atenção Psicossocial
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500 / 501 / 600 / 621

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026

PAULA CATARINA ALVES CRUZ
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Certificação Digital: WPIMTR3M-7WIAUO6Y-MDWVFTB9-OSURWK5H
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2026-SESAU-CRED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026-SESAU-CRED
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 – SESAU CRED

CONTRATANTE/CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE – BA, inscrito no CNPJ nº 12.092.015/0001-06, com sede na Rua João Silva Nery, sn, Centro, Inhambupe – Ba, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Paula Catarina Alves Cruz.

CONTRATADA/CREDENCIADA: EMILLY C FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.750.207/0001-66, com sede na Praça Benjamin Costa, nº 03, Galeria Berimbau, sala 03, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, neste ato representada pela senhora Emilly Cristinny da Silva Ferreira.

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos, sem vínculo empregatício, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde do Município de Inhambupe/BA, conforme condições, quantitativos e valores estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026-SESAU-CRED e seus anexos.

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 Horas (Segunda a Sexta)			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	60	
Valor do Plantão	R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)			
Valor **MENSAL** Estimado	R$ 6.250,00	Duração	12 meses	
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 75.000,00			
Data de Inicio da Vigência	03/11/2026	Data de Final da Vigência	03/11/2027	
Nome do Profissional	Emilly Cristinny da Silva Ferreira			
CRM	51.765	RQE	N/A	

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 horas (Sábado e Domingos e feriados)			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	60	
Valor do Plantão	R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)			
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 78.000,00	Duração	12 meses	
Data de Inicio da Vigência	03/11/2026	Data de Final da Vigência	03/11/2027	
Nome do Profissional	Emilly Cristinny da Silva Ferreira			
CRM	51.765	RQE	N/A	

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 horas em Feriados ESPECIAIS			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	2	
Valor do Plantão	R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).			
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 3.900,00	Duração	12 meses	
Data de Inicio da Vigência	03/11/2026	Data de Final da Vigência	03/11/2027	
Nome do Profissional	Emilly Cristinny da Silva Ferreira			
CRM	51.765	RQE	N/A	

Valor total estimado para os serviços R$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, regulamentador do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 138/2023 e Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SESAU CRED. O edital caracteriza o procedimento como Chamamento Público/Credenciamento.

Certificação Digital: WPIMTR3M-7WIAUO6Y-MDWVFTB9-OSURWK5H
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria De Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2022 - Manutenção Das Ações De Atenção Primária
Ação: 2024 - Manutenção das ações da policlínica municipal
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção Das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2027- Gestão e Manutenção Das Ações - Atenção Psicossocial
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500 / 501 / 600 / 621

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026

PAULA CATARINA ALVES CRUZ
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Certificação Digital: WPIMTR3M-7WIAUO6Y-MDWVFTB9-OSURWK5H
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

ÓRGÃO ADERENTE: Município de Inhambupe/BA – Secretaria Municipal de Educação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Valença/BA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 013/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: nº 006/2026.

LOTE: 01.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: Trígono Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.584.064/0001-36.

OBJETO: Adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 013/2026, gerenciada pelo Município de Valença/BA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026, relativamente ao Lote 01, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia destinados à manutenção preventiva e corretiva, recuperação e requalificação dos prédios públicos escolares da Rede Municipal de Ensino de Inhambupe/BA, incluindo o fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ADESÃO: R$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 85 e 86, conforme aplicáveis ao objeto e à adesão pretendida, observados os requisitos legais, as autorizações, a demonstração da vantajosidade econômica e os demais documentos constantes do processo administrativo.

Inhambupe, Estado da Bahia, 05 de novembro de 2026

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito

Luciana de Souza Cardoso do Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Certificação Digital: WPIMTR3M-7WIAUO6Y-MDWVFTB9-OSURWK5H
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026-AD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026 – FME
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – MUNICÍPIO DE VALENÇA/BA – LOTE 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.647.185/0001-72, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hugo Cavalcanti Reis Simões, e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Luciana de Souza Cardoso do Nascimento.

CONTRATADA: TRIGONO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.584.064/0001-36, representada pelo Sr. Marco Polo Matos Aguiar.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recuperação e requalificação dos prédios públicos escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino de Inhambupe/BA, incluindo o fornecimento de materiais, peças, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução, exclusivamente em relação aos serviços e itens integrantes do Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 013/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seus arts. 85 e 86, observadas as disposições do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026, da Ata de Registro de Preços nº 013/2026 e dos demais documentos integrantes do processo administrativo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, observadas as condições da Ata de Registro de Preços e da legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0600 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 0601 – Secretaria Municipal de Educação; Ações: 2032, 2033, 2034 e 2035; Elementos de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 44905100 – Obras e Instalações, conforme a natureza da despesa; Fontes de Recursos: 500, 501, 540, 541, 542 e 550.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Hugo Cavalcanti Reis Simões – Prefeito Municipal; Luciana de Souza Cardoso do Nascimento – Secretária Municipal de Educação; Marco Polo Matos Aguiar – Representante Legal da Contratada.

Inhambupe/BA, 05 de novembro de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
Prefeito Municipal

LUCIANA DE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação